Exequatur ao Consulado Dinamarquez em Olinda 1828

O M. do A. do Cons. de S. M. O I. Gentil Homem da Sua Camara, Conselheiro da Faz.da, Commendador da Ordem d'Avij, Senador do Imperio, Min.o e Secret.o d'Estado dos Neg.os Estrangeiros &c &c &

Faço saber ás Authorid.es e Pessoas a q.m com-
prehir, q. S. M. O Imp. Houve por bem Approvar, e q. fica-
vendo interinam.te na Cid.e de Olinda o Bar.o de Cerrubo as funcções de Con-
sul de Dinamarca José Ramos de Oliveira que acaba de
ser nomeado por proposta feita pelo Enviado Extraordin.o e Min.o Plenipotenci-
ario de S. M. Dinamarqueza junto desta Corte. E Determina p.a o S. M. I.
q. o dito J.e R.e d'Oliv.a seja como tal reconhecido a fim de
poder preffencher interinam.te, em q.to não for munido da
respectiva Patente Regia, as ditas funcções de Consul da
Nação Dinamarqueza; bem como em q.to o mesmo Ang.to J.e não man-
dar o contr.o. E p.a q. assim conste aonde convenha
e se dê o devido cumprim.to lhe mandei passar o
presente por mim assignado e sellado com o sello das
Armas do Imperio. C. do R. de J. em 14 de Jan.o
de 1828.

Reg.do a f. 247 do L.o 2.o de Pat. de Consules.